



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS**  
**COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR**  
**ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER**

Parecer nº 08, de 2021  
Autor: Poder Executivo  
Relator Suplente: Vereador Neto Viana

Matéria: PL nº 047, de 2021  
Data de Ingresso: 01 de abril de 2021.  
Parecer: pela aprovação

**Ementa:** Autoriza a contratação em caráter emergencial de 01 (um) profissional de Psicologia para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser revogado antes do prazo estipulado, por interesse de uma das partes.

**Relatório:**

O projeto de Lei de nº 047/2021 que tramita nesta casa legislativa tem como finalidade a contratação em caráter emergencial de um profissional da área de Psicologia. A matéria em questão foi apresentada a esta comissão sob justificativa de grande demanda, e da necessidade de inserção desse profissional no trabalho realizado nas USFs (Unidades de Saúde da Família), cabendo-nos relatar e definir parecer pela forma regimental.

**Aspecto Técnico:**

Esta Comissão verificou a Exposição de Motivos do Prefeito Municipal, entendendo ser de real interesse público, vindo acompanhado das demais peças orçamentárias verificadas pela Comissão de Orçamento.

**Conclusão:**

O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, analisado pelas Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento. Considerando o exposto em debate esta comissão se manifesta favorável à tramitação do projeto em questão.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 23 de abril de 2021.

  
Vereador Guto Bittencourt – Presidente

  
Vereador Neto Viana – Relator Suplente

  
Vereador Clemar Biaggi - Revisor